



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 1.567, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul /SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com as seguintes classificações:

0700 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS DE SERVIÇOS URBANOS.

0702 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

2.025 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO

3.3.90.00.00.00.00.0080 (57) – Aplicações Diretas..... R\$ 8.000,00

0800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

0801 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.00.00.00.00.0080 (70) – Aplicações Diretas..... R\$ 1.000,00

2.028 – APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

3.3.90.00.00.00.00.0080(74) – Aplicações Diretas..... R\$ 12.000,00

1201 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

1201 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

2.013 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.00.00.00.00.0080(86) – Aplicações Diretas..... R\$ 2.000,00

2.017 – APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.3.50.00.00.00.00.0080(93) – Transf a Inst Privadas s/ Fins Lucrativos..... R\$ 9.000,00

Art. 2º- Os recursos para a suplementação de que trata o Artigo 1º da presente Lei, correrá pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas.

0400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0402 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.011 – PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.

3.3.50.00.00.00.00.0080 (40) – Transf a Inst Privadas s/ Fins Lucrativos..... R\$ 9.000,00

3.3.90.00.00.00.00.0080(41) – Aplicações Diretas.....R\$ 12.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

1201 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

1201 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

1.009 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO

4.4.90.00.00.00.00.0080(80) – Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00

2.013 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

4.4.90.00.00.00.00.0080(87) – Aplicações Diretas..... R\$ 2.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 21 de junho de 2011.

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---